



11.715119  
11/11

## PLANO DE TRABALHO 2018 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Razão Social:** NOVA ERA NOVOS TEMPOS NE-NT

**CNPJ:** 05.027.922/0001-06

**Data de Inscrição:** 09/04/2002

**Atividade Econômica Principal:** 88.00-6-00 Serviços de assistência Social sem alojamento

**Atividades Econômicas Secundárias:** 87.30-1-02 Albergues assistenciais

**Finalidade Estatutária:** Artigo 3º

III- Atuar no Nível de Complexidade do S.U.A.S. de Proteção Básica, prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos:

**§Único** - Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

IV- Promover assistência, inclusão social, inclusão digital e cidadania à família carente através de programas, cursos, apoio educacional, formação pré-profissionalizante, atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social.

**Endereço:** Rua Eça De Queiroz, 381 Jardim Miranda D'Aviz

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09320-270

**Telefone(s):** 4576-7780

**E-mail(s):** secretaria@novaeranovostempos.org

**Homepage:** www.novaeranovostempos.org.br

**Nº Inscrição no CMAS:** : 003

**Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

**Tipo de Inscrição:** (x) Entidade de Assistência Social ( ) Serviço Socioassistencial

**Nº Registro no CMDCA:** 281

**Validade:** 31/12/2017

**CEBAS:** 71000.073621/2014

**Validade:** 29/05/2022

### **2. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome:** Rosa Helena Milagre Elias

**RG:** 18.990.512

**CPF:** 072.519.108-29

**Formação:** Ensino Médio

**Profissão:** do lar

**Endereço:** Av. Maria Helena Mourão nº 248, Jd. Miranda D'Aviz

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09320-400

**Telefone Residencial:** : 4578-1619

**E-mail:** rosa.milagre@hotmail.com

**Vigência do Mandato da Atual Diretoria:** 17/03/2014 a 16/03/2018



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

11/15/17  
12  
A

### **3. DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** Caixa Econômica Federal  
**Agência:** 2113 OP 003  
**Conta-Corrente:** 74DV9

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**Serviço:** *Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos*

**Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas:** Jan /2018 a Dez/2018.

**Prazo de Vigência da Parceria:** Jan/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

**Usuários:** Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

**Capacidade de Atendimento:** 50 Crianças e Adolescentes

### **5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO**

**Nome:** Roseli Fonseca Sanches

**Formação:** Serviço Social

**RG:** : 21.612.255-7

**Registro no Conselho Profissional:** nº 38.366

**CPF:** 107.735.828.86

**Endereço:** Av. Hermínio Pegoraro, 427 Jardim Itapark

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09351-490

**Telefone(s) para contato:** 4511-4056 Cel. 95779-5056 (Vivo)

**E-mail:** : roselifonseca2010@hotmail.com

roselifonsecasanches@ig.com.ig

**Carga horária:** 30h semanais

**Dias e Horários:** de segunda a sexta feira das 09 às 16 Horas

### **6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

#### **a) Descrição Geral:**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

#### **b) Descrição Específica:**

**Crianças e Adolescentes de 6 A 15 Anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das



11.7.15/17  
13  
[Handwritten signature]

crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas e a inclusão digital como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

## 7. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelos técnicos de nível superior do CRAS/Feital e CRAS/São João, cujas famílias estejam inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e atendimento Integral à família) especialmente quando caracterizadas como público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme legislação federal.

## 8. OBJETIVOS

**a) Justificativa:** A Nova Era – Novos Tempos - NE-NT, se dispõe a contribuir nesta realidade social do nosso município, pois entendemos que através deste serviço e da visão socioeducativa que trabalhamos, possamos desenvolver ações que propiciem o senso crítico e o exercício da atitude, através do desenvolvimento das potencialidades do ser, onde se proporciona à criança e ao adolescente, a oportunidade de reflexão para a construção de um novo projeto de vida.

### b) Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover integração, participação e garantir um espaço de convivência e expressão;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

**c)Objetivos Específicos:**

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1-Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Desenvolver atividades de vivências que promovam respeito e a dignidade para o desenvolvimento de atitudes responsáveis e assim valorizar o respeito por si e pelos outros; Desenvolvimento de habilidades e capacidades.	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Cosmo, ((Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social ).
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Atividades de esporte, cultura e lazer, palestras e atividades lúdicas com temas transversais ( orientações SCFV); Dentre outros conforme a necessidade	Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.	Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários ; Acesso a informação e cultura.	Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.	José Luiz (Educador Social); Aline, Cosmo, (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social ).

<p>3 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>Desenvolver atividades de incentivo à imaginação e criação, incentivo à pesquisa e investigação e oportunidades de compartilhamento de produções; bem como atividades de participação no território.</p>	<p>Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.</p>	<p>Promoção do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários  Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.</p>	<p>Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.</p>	<p>José Luiz (Educador Social); Aline, Cosmo, (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social).</p>
<p>4- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;</p>	<p>Oferta de atividades (roda de conversa, dinâmicas de grupo, teatro de fantoches, contação de histórias, literatura de cordel) que contribuam para o desempenho escolar das crianças e adolescentes; Acesso a biblioteca.</p>	<p>Frequência efetiva de pelo menos 80% dos usuários que participam do serviço.</p>	<p>Promoção do fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários ;  Desenvolvimentos de habilidades; maior compreensão crítica e participação.</p>	<p>Lista de presença; relatórios; registro fotográfico.</p>	<p>José Luiz (Educador Social); Aline, Cosmo, (Facilitadores de Oficinas); Roseli (Assistente social).</p>

### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
Período de Inscrições	x											
Reuniões de Equipe		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Taekwondo		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

11.115/17  
10  
*[Handwritten signature]*

<b>Circulo de Leitura</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Jazz</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Ballet</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Reunião Cras Feital e Cras São João</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
<b>Sarau Multicultural</b>						x						
<b>Festa Julina</b>							x					
<b>Temas transversais</b>			x	x	x	x	x	x	x	x		
<b>Apresentação Anual das Atividades</b>												x

### 9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Jazz	Realização de oficinas praticas e teóricas de dança. Desperta para arte como forma de transformação; Favorece o desenvolvimento de cidadania.	2ª. Feira	11h00 às 11h45m
Jazz	Idem acima	2ª. Feira	13h50 às 14h50
Ballet	Realização de oficinas praticas e teóricas de dança. Desperta para arte como forma de transformação; Favorece o desenvolvimento de cidadania.	2ª. Feira	9h as 10h00 10h às 11h00
Ballet	Idem acima	2ª. Feira	13h00 às 13h50 14h50 as 15h45
Taekwondo	Realização de oficinas praticas e teóricas de técnicas de taekwondo, sua historia e significado; Inclusão e formação social através do esporte e da participação.	3ª Feira	09h00 as 11h00
Taekwondo	Idem acima	3ª Feira	13h30 as 15h00m



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

11/16/13  
14  
A

Circulo de Leitura	Utiliza-se do lúdico para incentivo à leitura; Estimula o gosto pela leitura com atividades diferenciadas para contribuir com a inserção e reinserção no sistema educacional.	6ª. Feira	9h: 00 às 11h30
Circulo de Leitura	Idem acima	6ª. Feira	13h: 30 às 15h30

Obs. Os temas transversais serão trabalhados em todas as oficinas.

**ALIMENTAÇÃO:** A Nova Era – Novos Tempos oferece refeições em todas as oficinas, é servido almoço diariamente e lanches ao final de cada oficina.

Obs. A oferta das oficinas pode sofrer alterações em vista de eventualidades, porém sempre com a realização de uma oficina em substituição, com a solicitação de alteração à Secretaria de Promoção Social.

## 10. PROVISÕES

### a) Ambiente Físico:

Recursos Físicos	Quantidade	Contrapartida da Instituição
Imóvel	Alugado	NE-NT
Sala administrativa	01 ( uso coletivo )	NE-NT
Sala de atendimento individual	01	NE-NT
Salão de atendimento em grupo	01 (uso coletivo)	NE-NT
Banheiros	04 (uso coletivo) 01 (adaptado)	NE-NT
Cozinha	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de atendimento	01 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de oficinas	03 (uso coletivo)	NE-NT
Sala de informática	01 (uso coletivo)	NE-NT
Espaço de leitura	01 (uso coletivo)	NE-NT
Biblioteca	01 (uso coletivo)	NE-NT

### b) Recursos Materiais:

Recursos Materiais	Quantidade	Contrapartida / Instituição
Cadeiras	70	NE-NT
Escrivaninhas	04	NE-NT
Armário	04	NE-NT
Arquivo	03	NE-NT
Mesa para computador	05	NE-NT
Mesa telefone – fax	01	NE-NT
Computador	13	NE-NT



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

11.11.17  
18

Impressoras: 2 HP officejet pro 8100 printer 2 HP laserjet pro P1606 DN 1Hp deskjet F4180	05	NE-NT
---	----	-------

**c) Materiais Socioeducativos:** Materiais de consumo- papelaria (papéis diversificados, canetas, colas diversas, etc.). Artigos Pedagógicos (jogos pedagógicos, livros, pinceis, canetas para colorir, giz de cera, lápis de cor, etc.) culturais, esportivos e cadastro de usuários dos serviços socioassistenciais.

**d) Veículo:**

Fiat Strada - Placa FJK-0757

**e) Recursos Humanos:**

#### QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Horários	Valor R\$
Lucilene Pinto Ferreira	Cozinheira	Ens. Médio	Voluntaria	3h	2ª a 6ª das 9h às 12h	00
Rosa Helena Milagre Elias	Cozinheira	Ens. Médio	Voluntária	3h	2ª a 6ª das 13h às 16h	00
Roseli Fonseca Sanches	Assistente Social	Serviço Social	CLT	30h	2ª a 6ª das 9h às 16h	R\$1.867,78
Lucineia Aparecida de Oliveira	Mediadora Leitura	Ensino Médio	Proj.IC&A	30h	2ª a 6ª das 9h às 16h	937,00
José Luiz de Oliveira	Monitor/C. de Leitura	Pedagogia	RPA.	6h	6ª das 9h às 16h	300,00
Cosmo William Pereira	Monitor/Taekwondo	Ens.Médio	RPA	6h	3ª das 9h às 16h	300,00
Alií Je Franca Matos	Monitora/Jazz e Ballet	Artes/Dança	RPA	6h	2ª das 9h às 16h	300,00
Michael Jackson	Monitor/Informática	Superior. inc.	Voluntario	6h	2ª das 10h às 16h	00
Alcione Bonfante	Mon./Pintura em tela	Ensino Médio	Voluntaria	6h	5ª das 10h às 16h	00
Ivanete Scharchett	Estagiaria/S. Social	Sup.Incomp.	Estagiaria	6h	2ª a 6ª das 9h às 15h	00

#### EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Horários	Valor R\$
oseli Fonseca	Assistente Social	Serviço Social	CLT	30h	2ª a 6ª das 9h às 16h	1.867,78



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

11.215/14  
19

José Luiz de Oliveira	Educador Social	Pedagogia	RPA.	6h	6ª das 9h às 16h	300,00
Osmo William Pereira	Facilitador de Oficina	Ens. Médio	RPA	6h	3ª das 9h às 16h	300,00
Aline de Franca Matos	Facilitadora de Oficina	Artes/Dança	RPA	6h	2ª das 9h às 16h	300,00

#### PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Horários	Valor R\$
José Luiz de Oliveira	Educador Social	Pedagogia	RPA.	6h	6ª das 9h às 16h	300,00
Osmo William Pereira	Facilitador de Oficina	Ens. Médio	RPA	6h	3ª das 9h às 16h	300,00
Aline de Franca Matos	Facilitadora de Oficina	Superior	RPA	6h	2ª das 9h às 16h	300,00

#### c) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; reuniões de equipe; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

#### 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

##### 1. Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

##### 2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Possibilitar o acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

##### 3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;



11.11.14  
20  
*[Handwritten signature]*

- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

## **12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

### **a) Condições:**

- Crianças e adolescentes de famílias territorialmente referenciadas ou contra referenciadas aos CRAS Feital e São João.

### **b) Formas de Acesso:**

- Crianças e adolescentes encaminhadas pelos respectivos técnicos de nível superior dos Cras referidos.

## **13. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

**Organização:** Das 9:00h às 16:00h, para todas as faixas etárias.

De segunda a Sexta feira e eventualmente nos finais de semana.

**Serviço:** De Segunda, Terça e Sexta feira, em turnos diários de 6 horas

## **14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Áreas de abrangência dos CRAS/Feital e São João.

## **15. ARTICULAÇÃO EM REDE**

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidade.

Fluxos e protocolos de referência e contra referência através dos CRAS Feital e São João;

## **16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**



**NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS**

11.71514  
21

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias

#### **17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS**

- Constituição Federal
- E.C.A. – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009
- Resolução CNAS nº. 01 de 21 de fevereiro de 2013
- Resolução CIT nº. 01 de 07 de Fevereiro de 2013
- Orientações Técnicas sobre o SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
- Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

#### **18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)**

**CONCEDENTE: ESTADUAL**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
468,75	1.593,75	1.593,75	1.593,75	1.593,75	1.593,75
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
1.593,75	1.593,75	1.593,75	1.593,75	1.593,75	1.593,75

#### **19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)**

<b>Natureza das Despesas</b>	<b>P.M.M.</b>	<b>Estado</b>	<b>União</b>	<b>TOTAL</b>
1. Recursos Humanos	31.403,85			<b>31.403,85</b>
2. Material de Consumo		2.925,00	12.000,00	<b>14.925,00</b>
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física		12.375,00		<b>12.375,00</b>
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	9.448,65	2.700,00		<b>12.148,65</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>40.852,50</b>	<b>18.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>70.852,50</b>

Obs: Os rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada ao convênio/parceria poderão ser utilizados no Serviço, considerando o Plano de Trabalho Anual.



NOVA ERA  
NOVOS  
TEMPOS

11.1514  
20  
*[Handwritten signature]*

## 20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 01 de dezembro de 2017.

*Roseli Fonseca Sanches*

**Roseli Fonseca Sanches**  
Técnico Responsável  
Assistente Social Cress nº 38366

*Rosa Helena Milagre Elias*

**Rosa Helena Milagre Elias**  
Presidente

